



Junta de Freguesia de Marvila

Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2018

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria	5
6. Execução orçamental.....	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita	7
6.3 Execução orçamental da despesa	12
6.4 Rácios receita / despesa	18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	19
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	21
6.6.1 Compromissos assumidos	21
6.6.2 Contas de Ordem	21
6.6.3 Pagamentos em atraso	22
6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento.....	22
6.7 Deveres de informação	22
6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	22
7. Demonstrações financeiras	24
8. Contratação Pública	37
9. Conformidade de aspetos legais	37
10. Conclusões	38

1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Marvila (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do segundo relatório semestral sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2018, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Finalmente, será também emitida a Certificação Legal das Contas da Junta com referência a período findo em 31 de dezembro de 2018.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria do exercício de 2018, quer ao nível das demonstrações financeiras, como ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na medida em que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas revoga, na Guia de Aplicação Técnica n.º 7, a Diretriz de Revisão e Auditoria n.º 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites pelo POCAL;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no nosso trabalho.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no exercício de 2018, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento e/ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por pagar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2018, independentemente do momento do seu recebimento, transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida; e do
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

A este nível, cumpre-nos reportar que, conforme evidenciado no balanço, foram registados acréscimos de custos e de proveitos e diferimentos de custos. De referir que a Junta deve continuar a desenvolver o seu controlo interno a este nível, com o objetivo de melhorar a qualidade das estimativas apresentadas.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

- v) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vi) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2018. O desvio apresentado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de Dezembro de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 772 597,03 €	1 772 597,03 €	- €	100%
Receitas correntes	4 940 647,90 €	5 150 838,61 €	210 190,71 €	104%
Receitas de capital	406 274,19 €	331 675,66 €	- 74 598,53 €	82%
Total da receita	7 119 519,12 €	7 255 111,30 €	135 592,18 €	102%
Despesas correntes	6 252 419,12 €	4 776 082,83 €	- 1 476 336,29 €	76%
Despesas de capital	867 100,00 €	307 388,00 €	- 559 712,00 €	35%
Total da despesa	7 119 519,12 €	5 083 470,83 €	- 2 036 048,29 €	71%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 102%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em apenas 71%. De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é sempre considerada execução plena.

A receita corrente arrecadada durante o exercício de 2018 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, muito embora o orçamento inicial da receita e da despesa previssem um montante de

despesa corrente superior ao valor de receita corrente. A Junta, em 2018, não teve necessidade de recorrer ao saldo de gerência, uma vez que a receita corrente e de capital foram suficientes para fazer face à despesa incorrida no ano.

Analisar-se-á, de seguida, a despesa e a receita em maior detalhe.

No que respeita ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”. Não identificámos fatores que nos levem a concluir que a Junta não cumpre o princípio do equilíbrio orçamental definido por lei.

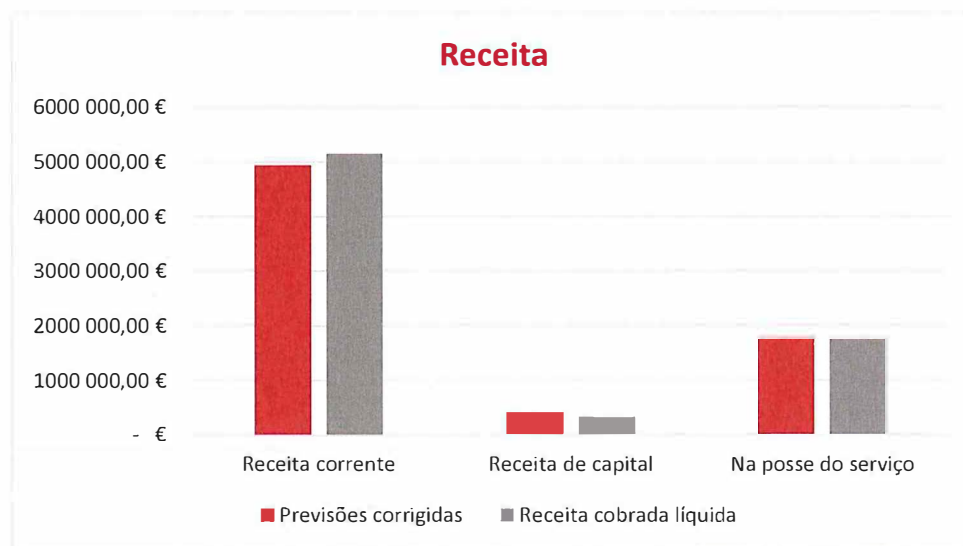
6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2018, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de Dezembro de 2018	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	4 940 647,90 €	5 150 838,61 €	210 190,71 €	104%
Receita de capital	406 274,19 €	331 675,66 €	- 74 598,53 €	82%
Na posse do serviço	1 772 597,03 €	1 772 597,03 €	- €	100%
Total - Receita	7 119 519,12 €	7 255 111,30 €	135 592,18 €	102%

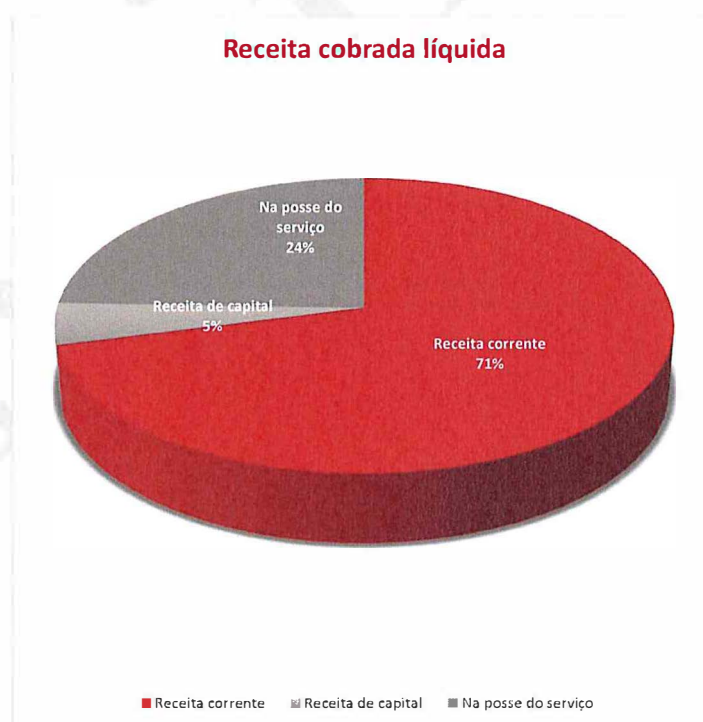
Conforme se evidencia na tabela acima, a execução global da receita mostra-se ligeiramente acima dos 100%, execução influenciada, principalmente, pela execução da receita corrente que se cifrou em cerca de 104%, em 2018.

A receita prevista e executada apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2018 e a receita cobrada líquida corresponde a verbas efetivamente recebidas no mesmo período. Destaca-se, a este respeito, a execução de receita corrente que se apresenta superior ao estimado.

A receita corrente representa 71% da receita total cobrada, sendo o remanescente repartido pelo saldo de gerência (24%) e pela execução em sede de receita de capital (5%). Veja-se representação gráfica abaixo:



Apresenta-se, infra, o detalhe da receita corrente por classe, na qual se destaca as transferências correntes:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
01. Impostos directos	31 025,00 €	32 777,38 €	1 752,38 €	106%
04. Taxas, multas e outras penalidades	111 364,00 €	147 434,05 €	36 070,05 €	132%
05. Rendimentos de propriedade	8 630,00 €	56,68 €	- 8 573,32 €	1%
06. Transferências correntes	4 773 928,90 €	4 955 647,74 €	181 718,84 €	104%
07. Vendas de bens e serviços correntes	15 600,00 €	11 984,60 €	- 3 615,40 €	77%
08. Outras receitas correntes	100,00 €	2 938,16 €	2 838,16 €	2938%
Total - Receita corrente	4 940 647,90 €	5 150 838,61 €	210 190,71 €	104%

Conforme foi anteriormente referido, o nível de execução da receita corrente firma-se em 104%.

Destaca-se a execução em sede de Transferências correntes, de 104%, que resulta de uma receita cobrada superior à orçamentada em 181.718,84 €, uma execução em sede de Taxas, multas e outras penalidades de 132%, que se firmou superior ao orçamentado em 36.070,05 € e também uma execução na rubrica Outras receitas correntes, na qual a receita cobrada foi superior à orçamentada em 2.838,16 €.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se abaixo a sua decomposição nas principais rubricas:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	349 781,00 €	349 781,00 €	- €	100%
DGAL - Estatuto remuneratório	31 673,46 €	39 950,92 €	8 277,46 €	126%
Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo	149 174,05 €	252 864,76 €	103 690,71 €	170%
Competências Próprias (Lei 56/2012)	4 064 900,39 €	4 124 117,00 €	59 216,61 €	101%
Ação Social, Habitação e Saúde - CPCJ	35 000,00 €	75 000,00 €	40 000,00 €	214%
Ação Social, Habitação e Saúde - Fundo Permanente (FES)	25 000,00 €	60 000,00 €	35 000,00 €	240%
Delegação competências - projeto "Para Ti Se Não Faltares"	75 000,00 €	- €	- 75 000,00 €	0%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	40 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	125%
Delegação competências - desporto - apoio e desenvolvimento	3 000,00 €	- €	- 3 000,00 €	0%
Outras transferências correntes	400,00 €	3 934,06 €	3 534,06 €	984%
Total - Transferências correntes	4 773 928,90 €	4 955 647,74 €	181 718,84 €	104%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- Fundo de Financiamento das Freguesias, que decorre do regime das finanças locais, estabelecido por Lei, que visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2018, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018 - LOE/2018. O montante orçamentado foi integralmente executado;
- Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo, que resulta de protocolos celebrados, segundo os quais a Câmara Municipal de Lisboa (CML) atribui competências à Junta, financiando-as por esta via. As previsões inscritas no orçamento foram determinadas com base em dados históricos, tendo sido, no entanto, o valor efetivamente recebido superior ao orçamentado. Este incremento justifica-se pelo facto da receita relativa a outubro, novembro e dezembro de 2017, apesar de ter sido registada na contabilidade patrimonial por via de um acréscimo de proveitos, apenas foi cobrada em 2018, bem como a necessidade de contratar mais educadoras;
- Competências próprias - representa receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 4.124.117,00 €. O valor inscrito na receita cobrada corresponde às verbas efetivamente recebidas, sendo que a execução superior às previsões corrigidas encontra-se relacionada com o facto das previsões corrigidas terem sido estimadas com base na receita recebida em 2017; e
- Por fim, de referir a receita que atribuída às categorias Ação Social, Habitação e Saúde – CPCJ e Ação Social, Habitação e Saúde - Fundo Permanente (FES), que correspondem a fundos transferidos pela CML, mediante os apoios concedidos pela Junta, para auxiliar as atividades desenvolvidas no âmbito da proteção de crianças e jovens e famílias da Freguesia, que foram, substancialmente, superiores ao inicialmente previsto em consequência de mais apoios concedidos pela Junta.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, incluem outras rubricas das quais destacamos:

- Impostos diretos, que inclui unicamente a receita de IMI, no montante de 32.777,38 €. Este montante inclui a receita para o período compreendido entre janeiro de 2018 e novembro de 2018, uma vez que o mês de dezembro apenas foi registado na contabilidade patrimonial por via de um acréscimo de proveitos, sendo que a receita apenas será cobrada em 2019;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui a receita de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrada no âmbito da emissão de atestados, ocupação de via pública, mercados e feiras, licenciamento de caniços, entre outros. O valor cobrado em 2018 foi superior à previsão, nomeadamente, no que diz respeito à ocupação da via pública; e
- Venda de bens e serviços correntes, que agrega, sobretudo, os montantes cobrados relativamente aos programas “Praia Campo Infância”, “Praia Campo Sénior” e “Passeio Mistério”.

No âmbito da análise da receita de capital cumpre-nos destacar a sua relevância no orçamento da receita da Junta, sobretudo no que respeita às transferências de capital. Veja-se:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
10. Transferências de capital	406 274,19 €	331 675,66 €	- 74 598,53 €	82%
Total - Receita de capital	406 274,19 €	331 675,66 €	- 74 598,53 €	82%

A execução das transferências de capital cifrou-se em cerca de 82%, uma vez que a Junta recebeu, em 2018, o remanescente do protocolo extraordinário celebrado em 2016, com a CML, dado que as obras ficaram concluídas no presente ano. Este protocolo delega na Junta a competência de execução de um conjunto de obras previamente determinadas, integralmente financiadas pela CML.

Ainda sobre o protocolo extraordinário, foi efetuada uma adenda ao mesmo, assinada dia 15 de janeiro de 2019, onde foi efetuada a compensação e encerramento do protocolo extraordinário de 2016. Desta forma, a Junta reconheceu, na íntegra, os proveitos diferidos registados no ano anterior.

Para finalizar as notas referentes ao controlo orçamental da receita, podemos visualizar, no quadro abaixo, que foram executadas receitas no período que transitam por cobrar, uma vez que se referem ao ano corrente, contudo, apenas serão cobradas no ano seguinte. Ou seja, são documentos de faturação emitidos em 2018 mas que não foram recebidas pela Junta neste mesmo ano.

Veja-se:

Receita por cobrar	Receitas liquidadas	Receita por Cobrar no início do ano	Receita Cobrada Líquida	Receita por Cobrar no final do ano
04. Taxas, multas e outras penalidades				
Mercados e feiras	20 231,13 €	3 227,78 €	18 311,18 €	5 147,73 €
Ocupação da via Pública	111 168,80 €	6 465,89 €	112 614,97 €	5 019,72 €
Serviços desportivos	302,25 €	- €	- €	302,25 €
Total - Receita por cobrar	131 702,18 €	9 693,67 €	130 926,15 €	10 469,70 €
Balanco - Clientes e Contribuintes				10 469,70 €
Diferença				- €

6.3 Execução orçamental da despesa

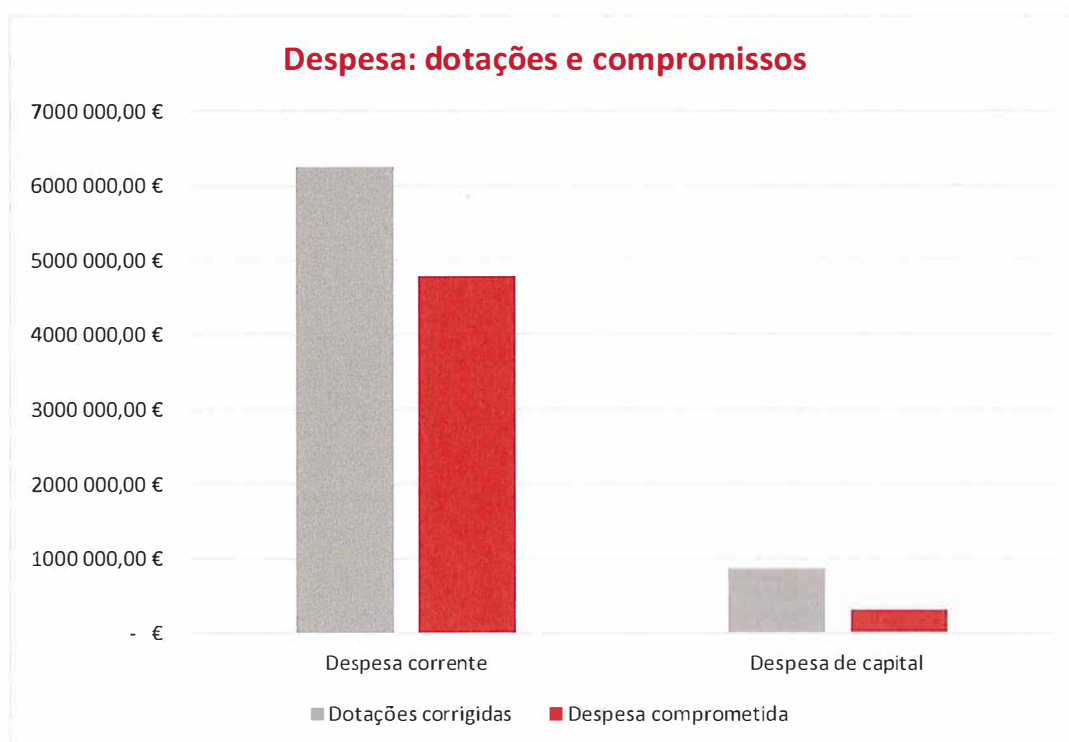
A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2018, apresenta-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2018	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	6 252 419,12 €	4 776 082,83 €	4 491 243,06 €	284 839,77 €	76%	72%
Despesa de capital	867 100,00 €	307 388,00 €	277 559,97 €	29 828,03 €	35%	32%
Total - Despesa	7 119 519,12 €	5 083 470,83 €	4 768 803,03 €	314 667,80 €	71%	67%

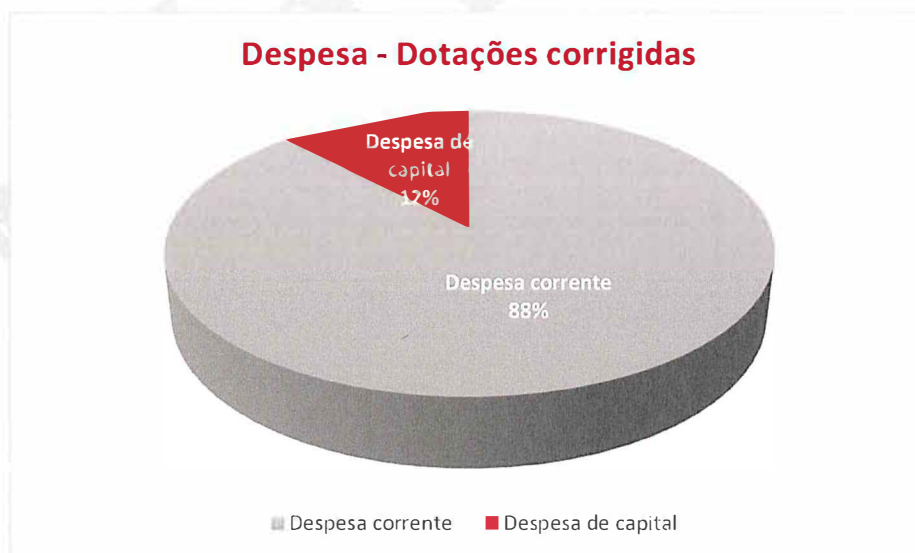
Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, esta firma-se em cerca de 67%, mostrando-se ligeiramente superior quando consideramos a despesa comprometida, que representa 71%, sendo que a diferença entre ambas reside nos compromissos assumidos por pagar.

Os compromissos por pagar, no valor de 314.667,80 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 dezembro de 2018, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos aos fornecedores.

No que respeita à despesa corrente e de capital, apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e compromissos assumidos:

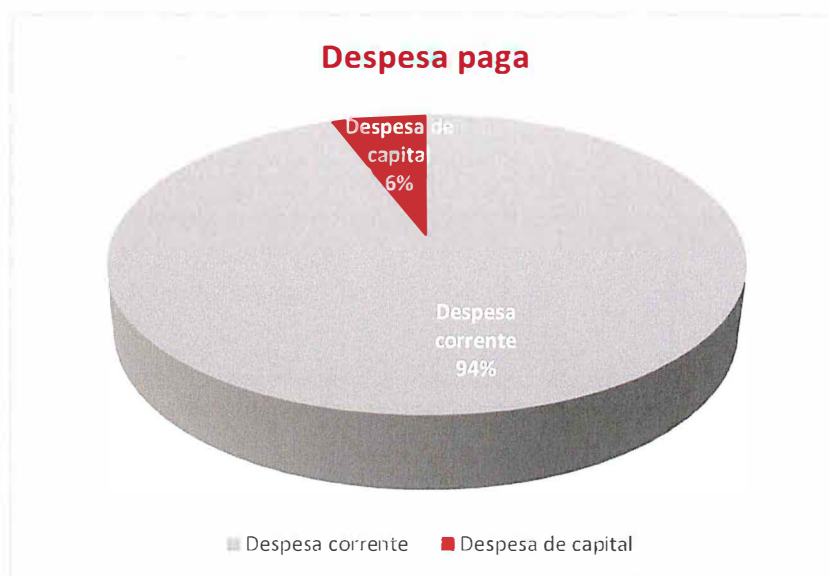


No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 88% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 12% desta (*vide* gráfico abaixo).



Esta ponderação altera-se quando nos referimos à despesa paga no período, uma vez que a execução da despesa de capital se mostra reduzida face ao previsto. A despesa corrente paga representa 94% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 6% da despesa liquidada no ano.

Veja-se graficamente:



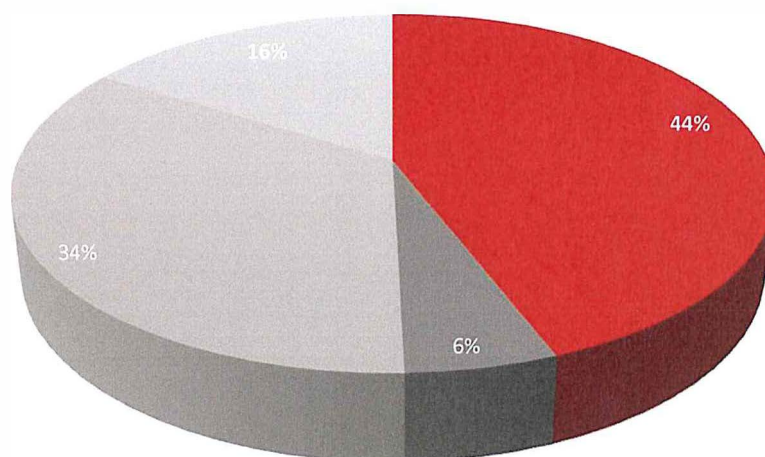
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se de seguida:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
01. Despesas com pessoal	2 585 628,00 €	2 107 912,03 €	2 072 442,43 €	35 469,60 €	82%	80%
02.01 Aquisição de bens	447 645,03 €	261 217,71 €	238 307,61 €	22 910,10 €	58%	53%
02.02 Aquisição de serviços	2 303 806,00 €	1 639 408,00 €	1 430 084,71 €	209 323,29 €	71%	62%
03. Juros e outros encargos	1 100,00 €	12,52 €	12,52 €	- €	1%	1%
04. Transferências correntes	901 800,00 €	762 760,68 €	745 623,90 €	17 136,78 €	85%	83%
06. Outras despesas correntes	12 440,09 €	4 771,89 €	4 771,89 €	- €	38%	38%
Total - Despesa corrente	6 252 419,12 €	4 776 082,83 €	4 491 243,06 €	284 839,77 €	76%	72%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 72%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 76%.

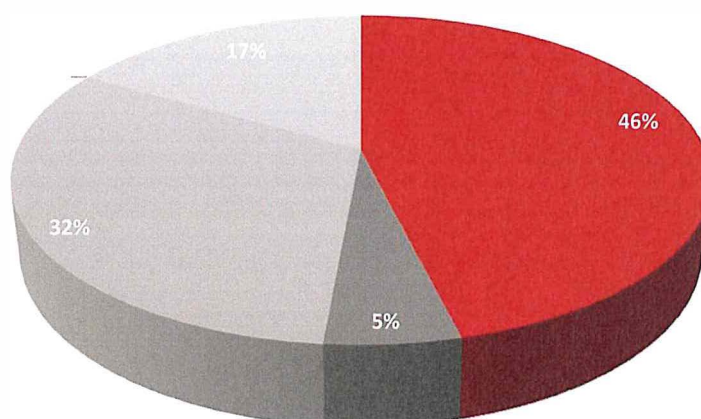
A repartição dos compromissos assumidos e da despesa paga relativa às despesas correntes, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



■ 01. Despesas com pessoal
 ■ 02.01 Aquisição de bens
 ■ 02.02 Aquisição de serviços
■ 03. Juros e outros encargos
 ■ 04. Transferências correntes
 ■ 06. Outras despesas correntes

Despesa corrente - Despesa paga



■ 01. Despesas com pessoal
 ■ 02.01 Aquisição de bens
■ 02.02 Aquisição de serviços
■ 03. Juros e outros encargos
■ 04. Transferências correntes
■ 06. Outras despesas correntes

A rubrica *01. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas para o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da

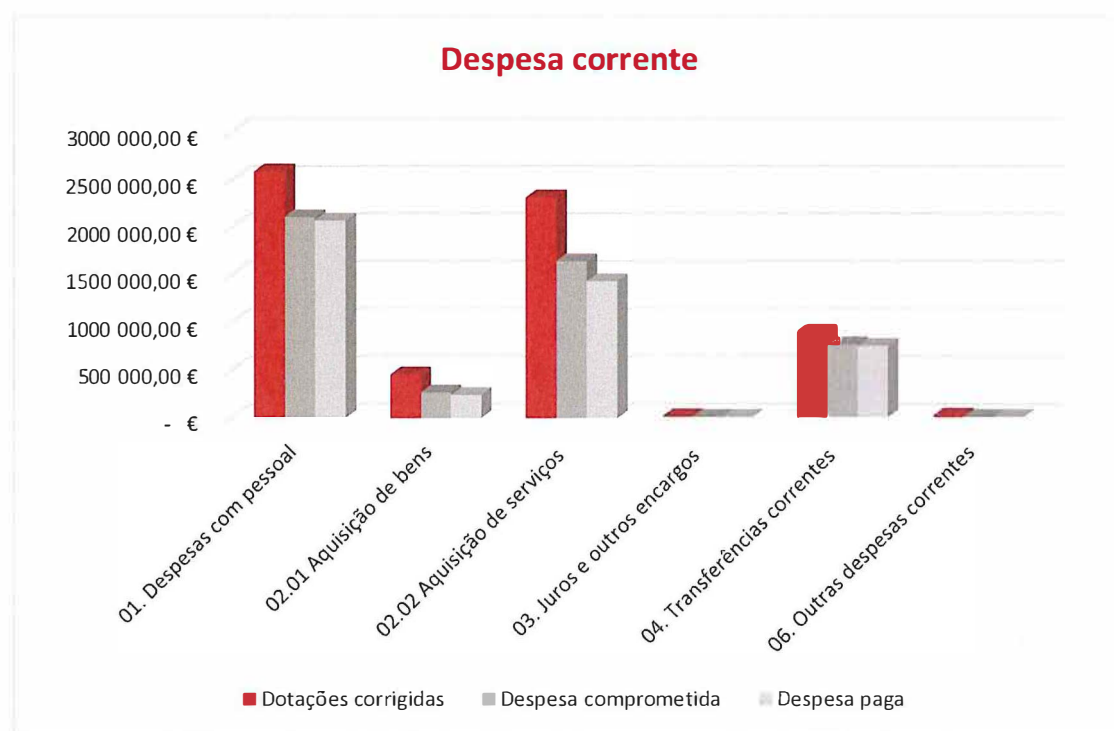
entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 44% das despesas correntes comprometidas e 46% das despesas correntes pagas.

No que respeita à rubrica *02.01 Aquisição de bens*, esta corresponde a 6% dos compromissos correntes assumidos e a 5% da despesa paga. Nesta rubrica está incluída a compra de material de escritório, livros e documentação técnica, combustíveis, material de limpeza, entre outros, que, na contabilidade patrimonial, constam na rubrica de fornecimentos e serviços terceiros.

Cerca de 34% da despesa corrente comprometida e cerca de 32% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *02.02 Aquisição de serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados), e, ainda, trabalhos executados no âmbito das competências da Junta (pavimentação, manutenção de escolas, sinalização, trabalhos executados em espaços verdes, equipamento público, serviços desportivos, etc.), entre outros.

Por fim, destaca-se a rubrica *04. Transferências correntes*, que representam 16% da despesa corrente comprometida e 17% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Junta. Aqui incluem-se transferências efetuadas no âmbito de programas de apoio financeiro genérico a associações da freguesia, bem como apoio financeiro concreto para ações desenvolvidas durante o ano. São também aqui contempladas prestações sociais a famílias carenciadas, de apoio no pagamento de renda, água, eletricidade, medicamentos, gás, entre outros.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
07. Aquisição de bens de capital	867 100,00€	307 388,00€	277 559,97 €	29 828,03 €	35%	32%
08. Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
09. Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
10. Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
11. Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total - Despesa de capital	867 100,00 €	307 388,00 €	277 559,97 €	29 828,03 €	35%	32%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 35% e que o índice de pagamentos destas apresenta-se em 32% do inicialmente previsto. Isto significa que, para um investimento global estimado de 867.100,00 €, a Junta comprometeu, por via de celebração de contratos com fornecedores, 307.388,00 € e pagou 277.559,97 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no PPI:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
COD - 07. Aquisição de bens de capital	867 100,00 €	277 559,97 €
Execução do PPI	867 100,00 €	277 559,97 €
Diferença	- €	- €

Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração, Recursos Humanos, Comunicação e Imagem	1 883 624,52 €	1 500 059,08 €	1 372 438,41 €	127 620,67 €	80%	73%
020000 Espaço Público	469 605,89 €	265 870,51 €	238 351,97 €	27 518,54 €	57%	51%
030000 Estrutura Verde	623 114,37 €	369 312,05 €	334 817,50 €	34 494,55 €	59%	54%
040000 Desporto	491 103,19 €	400 769,16 €	393 508,36 €	7 260,80 €	82%	80%
050000 Cultura	332 800,00 €	281 536,54 €	268 736,54 €	12 800,00 €	85%	81%
060000 Ação Social	752 617,08 €	552 951,17 €	541 415,19 €	11 535,98 €	73%	72%
070000 Educação	880 635,07 €	651 747,25 €	583 287,43 €	68 459,82 €	74%	66%
080000 Higiene Urbana e Saúde	1 164 717,74 €	932 839,35 €	913 590,90 €	19 248,45 €	80%	78%
090000 Segurança e Mobilidade	96 000,00 €	47,95 €	47,95 €	- €	0%	0%
100000 Economia e Inovação	32 000,00 €	8 481,30 €	8 481,30 €	- €	27%	27%
110000 Património, Comércio e Urbanismo	166 533,26 €	114 340,60 €	108 611,61 €	5 728,99 €	69%	65%
120000 Juventude	113 268,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
130000 Habitação	53 500,00 €	5 515,87 €	5 515,87 €	- €	10%	10%
140000 Orçamento participativo	60 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Total	7 119 519,12 €	5 083 470,83 €	4 768 803,03 €	314 667,80 €	71%	67%

Destaca-se as despesas atribuídas à administração, recursos humanos, comunicação e imagem da Junta representam 80% e 73% da despesa global comprometida e paga, respetivamente. Segue-se as despesas atribuídas à higiene urbana e saúde, com uma execução de 80% no que respeita à despesa comprometida e de 78% em termos de despesa paga. As duas orgânicas referidas representam cerca de 48% da despesa paga.

6.4 Rácios receita / despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de Dezembro de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	79%	108%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	88%	94%
Peso da despesa de capital na despesa total	12%	6%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	41%	43%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	44%	35%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	69%	71%
Peso da receita de capital na receita total	6%	5%
Peso das transferências correntes na receita corrente	97%	96%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada superou a despesa corrente paga em cerca de 375.000 €. Constatase, deste modo, que a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente, excedendo-a.

A despesa corrente representa 94% da despesa total paga. A despesa com pessoal representa 43% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços se firmam em 35% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

Conclui-se que a receita corrente representa 52% da receita total prevista e 55% da receita total executada e que as transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 97% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

De acordo com o POCAL, “o plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. (...) O mapa da execução anual do plano plurianual de investimentos apresenta a execução do respetivo documento previsional num dado ano, destacando o nível de execução financeira anual e global. Só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritas no plano plurianual de investimentos e até ao montante da dotação em financiamento definido para o ano em curso.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta de Freguesia de Marvila, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos no orçamento da despesa, na rubrica 07 - Aquisição de bens de capital.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de imobilizado, conforme previsto no POCAL.

De uma forma global, o PPI da Junta apresenta um grau de execução global de 32,01%. No que concerne à execução financeira anual, foram executados cerca de 32,01% dos montantes previstos para o exercício de 2018.

Refira-se que, partindo do pressuposto que os investimentos incluídos no PPI transitam para os exercícios vindouros, haveria a necessidade de incluir montantes estimados para esses períodos no referido mapa, facto que resultaria numa execução global diferente da execução anual. Lê-se igualmente no PPI que todos os projetos aí inscritos terminam no ano de 2018, facto que não corresponderá inteiramente à realidade. Assim sendo, consideramos que os serviços da Junta deverão rever a apresentação do PPI, para que este reflita informação mais fiável sobre o investimento plurianual da Junta. Este lapso não impactará nas conclusões do presente relatório, uma vez que não influencia a execução da despesa, tratando-se de uma questão de apresentação / divulgação.

Finalmente, da informação apresentada no PPI, destacam-se:

- Património, comércio e urbanismo – obras nas instalações de serviços, com montante global previsto de 56.000,00 €, sendo o montante executado em 2018 de 19.028,54 €, correspondendo a cerca de 34% do nível de execução anual;
- Espaço público – obras em diversas ruas, arruamentos e espaços públicos em geral, com um montante global previsto de 271.000,00 €, sendo o montante anual executado de 171.622,41 € que corresponde a cerca de 63% da execução anual; e

- Espaço público – aquisição e colocação de mobiliário urbano com um montante global previsto de 110.000,00€, sendo que foi executado, em 2018, o montante de 37.349,04 €, correspondendo a cerca de 34% da execução anual.

Estão a influenciar negativamente a execução do PPI os projetos que apresentam execuções reduzidas ou nulas, tais como:

- Segurança e mobilidade – sinalização e trânsito, com um investimento previsto de 75.000,00 € e com execução nula em 2018; e
- Estrutura verde – obras nos parques e jardins, com montante global previsto de 115.000,00 €, sendo que apenas foi executado 5.445,75 € do montante previsto.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Compromissos assumidos

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, publicada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos assumidos decorrem da assunção da obrigação de efetuar pagamentos a terceiros. No caso de compromissos registados num ano económico, mas não pagos, podendo ter inclusive registo em passivos, contas a pagar ou mesmo em pagamentos em atraso, os mesmos transitam para o ano seguinte nos termos da Lei.

Esta informação é reportada mensalmente na plataforma informática criada para o efeito, o SIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

O valor dos compromissos assumidos é de 5.083.470,83 €, de acordo informação apresentada no controlo orçamental da despesa e concordante com a informação reportada no SIAL.

6.6.2 Contas de Ordem

As contas de ordem visam refletir compromissos assumidos fora do balanço, ou seja, garantias bancárias sobretudo prestadas no âmbito de relações contratuais com fornecedores, e ainda retenções efetuadas no pagamento de faturas de fornecedores. Trata-se de informação extra-contabilística que é aqui inserida manualmente. O seu valor global é de 19.717,58 €.

6.6.3 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pagamentos em atraso são aqueles que se encontram apresentados nas contas a pagar e que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Com referência a 31 de dezembro de 2018, a Junta não apresenta pagamentos em atraso.

6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento

O Artigo 55º da Lei 73 / 2013 apresenta as disposições legais que regulam o regime de crédito das freguesias. As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo, tendo estes que ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratadas. O seu montante não pode exceder 10% do FFF. Verificámos que, à mesma data, não existe endividamento externo que não cumpra estas condições.

Os fundos disponíveis reportados na aplicação da *fresoft* a 31 de Dezembro de 2017 são de 3.183.464,28 €. Sendo que no SIAL o valor reportado ascende a 2.766.004,15 €. A diferença existente entre ambos os valores está relacionada com o hiato de tempo que decorre entre os reports no SIAAL e *fresoft*.

6.7 Deveres de informação

No que respeita a eventuais incumprimentos relativos aos deveres de informação, nada chegou ao nosso conhecimento que coloque em causa esses deveres.

6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação do controlo orçamental da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto no controlo orçamental da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;

- Reconciliação do controlo orçamental da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código da Contratação Pública;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto no controlo orçamental da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com:

- (i) a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de custos e proveitos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de proveitos / custos não recebidos / pagos a 31 de dezembro de 2018; e
- (ii) a classificação, em imobilizado corpóreo ou em curso de despesa incorrida englobada no controlo orçamental da despesa.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações financeiras

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2018			31/12/2017
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
- Bens de domínio público	16 738,37 €	- €	16 738,37 €	16 738,37 €
- Imobilizações incorpóreas	1 500,00 €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €
- Imobilizações corpóreas	3 295 132,10 €	1 278 176,89 €	2 016 955,21 €	2 164 707,89 €
- Investimentos financeiros			- €	- €
Total - Ativo fixo	3 313 370,47 €	1 278 176,89 €	2 035 193,58 €	2 182 946,26 €
Circulante				
- Existências	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros MLP	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros CP				
Contribuintes	10 167,45 €	- €	10 167,45 €	9 693,67 €
Utentes	302,25 €	- €	302,25 €	- €
Outros devedores	- €	- €	- €	- €
- Estado e outros entes públicos	- €	- €	- €	6,00 €
- Depósitos em instituições financeiras e caixa	4 027 118,01 €	- €	4 027 118,01 €	3 319 218,68 €
- Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	125 085,54 €	- €	125 085,54 €	54 033,15 €
Custos diferidos	3 048,85 €	- €	3 048,85 €	13 790,39 €
Total - Ativo circulante	4 165 722,10 €	- €	4 165 722,10 €	3 396 741,89 €
Total - Ativo	7 479 092,57 €	1 278 176,89 €	6 200 915,68 €	5 579 688,15 €

7.1.1 Imobilizado

O imobilizado da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	16 738,37 €	- €	- €	16 738,37 €
Imobilizações incorpóreas	87 991,72 €	- €	86 491,72 €	1 500,00 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	78 140,00 €	- €	- €	78 140,00 €
- Edifícios e outras construções	1 675 538,80 €	- €	97 758,52 €	1 773 297,32 €
- Equipamento básico	417 008,71 €	5 675,43 €	- €	422 684,14 €
- Equipamento de transporte	376 596,85 €	4 250,00 €	- €	380 846,85 €
- Ferramentas e utensílios	50 712,36 €	- €	- €	50 712,36 €
- Equipamento administrativo	400 210,27 €	17 235,18 €	- €	417 445,45 €
- Outras imobilizações corpóreas	172 005,98 €	- €	- €	172 005,98 €
Imobilizado em curso	11 266,80 €	- €	11 266,80 €	- €
	3 286 209,86 €	27 160,61 €	- €	3 313 370,47 €
Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas	86 491,72 €	- €	86 491,72 €	- €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	109 650,59 €	19 614,87 €	86 491,72 €	215 757,18 €
- Equipamento básico	170 781,69 €	91 047,57 €	- €	261 829,26 €
- Equipamento de transporte	287 878,82 €	16 099,90 €	- €	303 978,72 €
- Ferramentas e utensílios	32 005,52 €	6 689,29 €	- €	38 694,81 €
- Equipamento administrativo	306 114,13 €	29 908,03 €	- €	336 022,16 €
- Outras imobilizações corpóreas	110 341,13 €	11 553,63 €	- €	121 894,76 €
Imobilizado em curso	- €	- €	- €	- €
	1 103 263,60 €	174 913,29 €	- €	1 278 176,89 €
Valor líquido contabilístico	2 182 946,26 €	- 147 752,68 €	- €	2 035 193,58 €
Balanço	2 182 946,26 €	1 278 176,89 €	- €	2 035 193,58 €
	- €	- €		- €

Cumpre-nos referir que a Junta realizou, durante o exercício de 2016, um inventário global do seu património. Deste trabalho, efetuado com recurso à contratação de uma empresa externa, resultou um conjunto de ajustamentos, registados contabilisticamente em 2017, que decorrem da identificação de bens registados, mas inexistentes do ponto de vista físico.

Em 2018, as aquisições de imobilizado totalizaram 27.160,61 €, pelo que a variação da rubrica se deve, essencialmente, às amortizações do período. Contudo, apesar de já se encontrar totalmente amortizado, foi transferido para a rubrica de edifícios e outras construções o montante das despesas de investigação e desenvolvimento relacionadas com o edifício da sede.

Finalmente, cumpre-nos referir que, apesar do inventário global ter sido finalizado em 2017, ainda não obtivemos, à data, o relatório final emitido pela entidade externa, devidamente assinado e aprovado pelo Órgão Executivo. Face à sua ausência, não dispomos de informação suficiente e apropriada que nos permita concluir satisfatoriamente acerca da existência, plenitude e valorização do ativo imobilizado da Junta. A referida limitação consubstancia-se numa reserva por limitação de âmbito a incluir na Certificação Legal das Contas.

7.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

Dívidas de terceiros CP	31/12/2018	31/12/2017
- Clientes	10 167,45 €	9 693,67 €
- Outros devedores	- €	- €
	10 167,45 €	9 693,67 €

No que respeita ao montante apresentado na rubrica de clientes, este corresponde à receita executada por cobrar incluída no controlo orçamental da receita, conforme abordado no §6.2. Consideramos que todos os montantes aqui registados serão recuperáveis no exercício de 2019.

7.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa

A 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras e caixa	31/12/2018	31/12/2017
- Caixa	- €	- €
- Depósitos em instituições financeiras	4 027 118,01 €	3 319 218,68 €
	4 027 118,01 €	3 319 218,68 €

Os depósitos em instituições financeiras representam os saldos que a Junta tem depositados em instituições bancárias, quer em contas à ordem, como em contas a prazo. Verifica-se um incremento significativo na rubrica de depósitos em instituições que se encontra relacionado com o facto da receita recebida em 2018 ter sido, substancialmente, superior à despesa incorrida.

Não obtivemos resposta aos pedidos de informação submetidos ao Banco Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Novo Banco e Caixa Geral de Depósitos, razão pela qual não nos podemos pronunciar sobre esta rubrica. Este facto resulta numa reserva por limitação de âmbito na Certificação Legal das Contas de 2018.

7.1.4 Acréscimos de proveitos

Conforme preconizado pelo POCAL, nos termos do princípio de especialização (ou do acréscimo), os proveitos e os custos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, e conforme sucedeu em anos anteriores, existiu necessidade de efetuar ajustamentos contabilísticos, por via do reconhecimento de acréscimos de proveitos, uma vez que a Junta recebeu receita relativa a 2018, no decorrer do ano de 2019.

Desta forma, a rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de proveitos	31/12/2018	31/12/2017
- Outros acréscimos de proveitos	125 085,54 €	54 033,15 €
	125 085,54 €	54 033,15 €

O montante do acréscimo, não obstante de incorporar o valor de 468,01 € do IMI de dezembro de 2018, que apenas será cobrado em 2019, e o montante de 23.305,57 € relativo às assistentes operacionais das escolas, está relacionado, sobretudo, com a adenda ao protocolo extraordinário celebrado em 2016, conforme explanado no §6.2. A adenda ao protocolo, aliado ao facto de encerrar as delegações de competências aí presentes em termos de receita, visou compensar a Junta das intervenções realizadas

na freguesia que, no entender da mesma, eram de maior interesse e prioridade para a população, nomeadamente, substituição da passagem pedonal por escada com corrimão na Rua Artur Duarte/Av. Paulo VI, repavimentação de parte da Av. Infante D. Henrique, entre outras. Assim, em resultado da assinatura da adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado dia 15 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal de Lisboa transferiu para a Junta o montante de 101.311,96 € que, conforme mencionado acima, visa fazer face à despesa incorrida com as intervenções que não foram contempladas no referido contrato.

7.1.5 Custos diferidos

Foi garantida a correta especialização dos exercícios através do diferimento de custos faturados por fornecedores e liquidados pela Junta, mas que respeitam a serviços prestados já em 2019.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Custos diferidos	31/12/2018	31/12/2017
- Seguros	3 048,85 €	13 790,39 €
	3 048,85 €	13 790,39 €

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Fundos Próprios e Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Fundos Próprios		
- Património	1 295 312,88 €	1 295 312,88 €
- Reservas legais	164 644,33 €	159 479,41 €
- Reservas de reavaliação	84 929,30 €	215 668,79 €
- Doações	- €	- €
- Resultados transitados	3 489 242,15 €	3 260 369,18 €
- Resultado líquido do exercício	798 486,67 €	103 298,40 €
Total - Fundos Próprios	5 832 615,33 €	5 034 128,66 €
Passivo		
- Provisões para riscos e encargos	- €	- €
- Dívidas a terceiros MLP	- €	- €
- Dívidas a terceiros CP		
Fornecedores conta corrente	32 918,53 €	20 039,04 €
Fornecedores e imobilizado	10 289,22 €	14 572,82 €
Estado e outros entes públicos	42 153,16 €	49 904,64 €
Outros credores	19 718,08 €	23 821,65 €
- Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	263 221,36 €	216 374,40 €
Proveitos diferidos	- €	220 846,94 €
Total - Passivo	368 300,35 €	545 559,49 €
Total - Fundos Próprios e Passivo	6 200 915,68 €	5 579 688,15 €

7.2.1 Fundos Próprios

As variações nas rubricas de fundos próprios decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2017, conforme proposto no Relatório de Gestão do referido ano e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Da transferência para resultados transitados da amortização, consoante a vida útil definida pelos serviços da Junta, da reserva de reavaliação;
- Do resultado líquido do exercício de 2018, gerado a 31 de dezembro do mesmo ano.

A proposta de aplicação dos resultados de 2018, a concretizar no exercício de 2019, é apresentada no Relatório de Gestão e submetida a aprovação em Assembleia de Freguesia.

7.2.2 Dívidas a terceiros – curto prazo

Os acréscimos de custos, a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como se segue:

Dívidas a terceiros CP	31/12/2018	31/12/2017
- Fornecedores conta corrente	32 918,53 €	20 039,04 €
- Fornecedores e imobilizado	10 289,22 €	14 572,82 €
- Estado e outros entes públicos	42 153,16 €	49 904,64 €
- Outros credores	19 718,08 €	23 821,65 €
	105 078,99 €	108 338,15 €

No que respeita aos fornecedores, foram efetuados procedimentos de confirmação de saldos e transações a um conjunto de entidades, numa ótica de amostragem. Das respostas analisadas, foram detetadas algumas divergências que foram, prontamente, ajustadas na contabilidade patrimonial.

Destaca-se o valor apresentado na rubrica de estado e outros entes públicos que corresponde às contribuições da entidade empregadora e retenções efetuadas aos colaboradores, ambos no mês de dezembro, pagas na íntegra em janeiro de 2019. Não foram identificadas diferenças significativas a reportar.

Verificámos todas as transações registadas nesta conta, durante o ano de 2018, que foram confrontadas com dados reportados pela AT (Autoridade Tributária e Aduaneira), Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

Obtivemos as certidões de não dívida da AT e Segurança Social, tendo sido possível atestar que a Junta tem a sua situação tributária regularizada.

A rubrica de Outros credores inclui, sobretudo, retenções efetuadas em pagamentos a fornecedores, conforme previsto nos contratos celebrados entre as partes.

7.2.3 Acréscimos de custos

Os acréscimos de custos, a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como se segue:

Acréscimos de custos	31/12/2018	31/12/2017
- Remunerações a liquidar	188 278,83 €	161 812,98 €
- Outros	74 942,53 €	54 561,42 €
	263 221,36 €	216 374,40 €

Os acréscimos de custos foram estimados com base na informação disponível à data, e visam garantir que os gastos relativos ao exercício de 2018 são integralmente reconhecidos. Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

7.2.4 Proveitos diferidos

Conforme mencionado anteriormente no presente relatório, foi encerrado o protocolo extraordinário de 2016. As obras abrangidas pelo presente protocolo apesar de concluídas em 2017, apenas foram encerradas junto da Câmara Municipal de Lisboa em 2018, sendo que foi efetuado o acerto em termos de receita recebida e a despesa incorrida. Uma vez que o protocolo foi encerrado em 2018, e a Junta executou diversas intervenções que não foram contempladas nos Contratos de Delegação de Competências, a receita remanescente foi utilizada para fazer face à despesa dessas intervenções, pelo que os proveitos diferidos foram reconhecidos na íntegra.

Desta forma, apresentamos abaixo o detalhe da rubrica:

Proveitos diferidos	31/12/2018	31/12/2017
- Outros proveitos diferidos	- €	220 846,94 €
	- €	220 846,94 €

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2018	2017
Custos e perdas		
Custo das mercadorias vendidas	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	1 972 182,21 €	3 302 586,90 €
Custos com o pessoal	2 084 505,43 €	1 566 001,20 €
Transferências correntes concedidas	745 089,51 €	413 674,84 €
Amortizações do exercício	174 913,29 €	177 385,87 €
Provisões do exercício	- €	- €
Outros custos e perdas operacionais	- €	4 751,01 €
(A)	4 976 690,44 €	5 464 399,82 €
Custos e perdas financeiras	12,52 €	538,12 €
(C)	4 976 702,96 €	5 464 937,94 €
Custos e perdas extraordinários	- €	1 235,34 €
(E)	4 976 702,96 €	5 466 173,28 €
Resultado líquido do exercício	798 486,67 €	103 298,40 €
	5 775 189,63 €	4 812 722,78 €
Rendimentos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços	12 286,85 €	187,05 €
Impostos e taxas	181 153,22 €	144 173,79 €
Variação da produção	- €	- €
T rabalhos para a própria entidade	- €	- €
Proveitos suplementares	- €	- €
Transferências correntes e subsídios obtidos	5 578 754,72 €	5 374 792,63 €
Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €
(B)	5 772 194,79 €	5 519 153,47 €
Proveitos e ganhos financeiros	56,68 €	806,68 €
(D)	5 772 251,47 €	5 519 960,15 €
Proveitos e ganhos extraordinários	2 938,16 €	49 511,53 €
(F)	5 775 189,63 €	5 569 471,68 €
Resultados operacionais (B) - (A)	795 504,35 €	54 753,65 €
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	44,16 €	268,56 €
Resultados correntes (D) - (C)	795 548,51 €	55 022,21 €
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	798 486,67 €	103 298,40 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2018	2017
- Eletricidade	184 234,90 €	170 444,34 €
- Combustíveis e outros fluidos	152 499,23 €	105 646,40 €
- Água	166 607,41 €	205 106,11 €
- Ferramentas e utensílios	20 374,94 €	17 169,47 €
- Livros e documentação técnica	13 398,24 €	- €
- Material de escritório	17 251,52 €	12 267,12 €
- Artigos para oferta	17 624,17 €	30 623,51 €
- Rendas e alugueres	7 071,09 €	12 038,91 €
- Locação de material	2 574,55 €	39 027,69 €
- Despesas de representação	291,29 €	- €
- Comunicação	49 396,14 €	41 384,15 €
- Seguros	21 074,34 €	13 811,23 €
- Transporte de mercadorias	- €	5 904,00 €
- Transporte do pessoal	71 068,61 €	32 183,08 €
- Deslocações e estadas	3 723,81 €	3 189,10 €
- Honorários	6 941,10 €	177 692,48 €
- Contencioso e notariado	- €	15,00 €
- Conservação e reparação	518 318,81 €	294 827,67 €
- Publicidade	23 105,26 €	85 356,40 €
- Limpeza, higiene e conforto	72 662,23 €	66 923,35 €
- Vigilância e segurança	176 233,09 €	186 258,50 €
- Trabalhos especializados	270 298,18 €	212 509,04 €
- Encargos de cobrança	1 613,55 €	1 154,38 €
- Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	- €	1 340 448,72 €
- Outros	175 819,75 €	248 606,25 €
Total	1 972 182,21 €	3 302 586,90 €

Verifica-se um decréscimo significativo dos custos com fornecimentos e serviços externos que advém, principalmente, das seguintes rubricas:

- Água, que apresenta uma diminuição em cerca de 38.000,00 € face ao período homólogo. Este decréscimo deve-se ao facto da Junta ter colocado controladores automáticos e alertas de rotura o que preconiza um menor desperdício de água;

- Locação de material, que evidencia um decréscimo em cerca de 36.000,00 € quando comparado com o ano transato. O facto de a Junta ter alugado diversos veículos durante o ano de 2017, sendo que em 2018 apenas necessitou de recorrer ao aluguer de viaturas durante três meses do ano e em menor número;

- Honorários, com uma diminuição de cerca de 171.000,00 €, uma vez que a Junta optou por registar este custo na rubrica de gastos com pessoal por se tratarem de pessoas que trabalham na Junta diariamente, contudo, ainda não pertencem aos quadros;
- Publicidade e propaganda; com um decréscimo em cerca de 62.000,00 € face ao ano anterior. Esta oscilação deve-se diminuição do número de revistas emitidas, bem como com o facto de anteriormente ser elaborada por uma empresa sendo que agora é produzida por um prestador de serviços e distribuída pelos escuteiros; e
- Serviços prestados no âmbito das competências da Junta, que não apresenta qualquer montante em 2018, sendo que em 2017 apresentou um valor de 1.413.235,22 €. A presente rubrica é a mais representativa na diminuição global dos fornecimentos e serviços externos. A diminuição observável deve-se, em grande parte, à ausência de Protocolos de Delegação de Competências em 2018, uma vez que o novo protocolo apenas foi celebrado em 2019. Adicionalmente, as pequenas intervenções realizadas nos edifícios, pavimentação, espaço público e equipamentos, bem como as intervenções/manutenção dos espaços verdes foram contabilizadas na rubrica de conservação e reparação, o que justifica o aumento significativo da rubrica. De referir que a política da Junta, após a entrada do novo Executivo, é mais direccionada para a atribuição de apoios às associações/clubes para a realização de atividades ao invés de ser a própria Junta a realizá-las. Por fim, o programa "Marvila bem servir" não foi publicitado em 2018, contrariamente a 2017, apoio que contempla as intervenções nas casas dos utentes e que registou despesa em 2017 em cerca de 300.000,00 €.

De referir que, para os fornecimentos e serviços externos de uma forma geral, foram garantidos procedimentos que visam cumprir o princípio da especialização dos exercícios. Ou seja, toda a despesa paga em 2019, cujo período de referência do serviço prestado foi, ainda, o exercício de 2018, apesar de não considerada no controlo orçamental da despesa, foi incluída nos custos do período por via de acréscimos de custos, apresentados no passivo.

7.3.2 Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos com o pessoal	2018	2017
- Remunerações dos órgãos autárquicos	99 810,95 €	178 914,76 €
- Remunerações do pessoal	1 556 447,60 €	1 056 340,62 €
- Pensões	4 622,93 €	- €
- Encargos sobre remunerações	306 691,64 €	258 009,71 €
- Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	58 631,77 €	21 036,21 €
- Outros custos com o pessoal	58 300,54 €	51 699,90 €
Total	2 084 505,43 €	1 566 001,20 €

O número de colaboradores da Junta em 2018 foi, em média, de 99 (2017: 100).

Apesar de em termos globais o número de funcionários se manter em linha com o ano transato, ocorreram algumas entradas e saídas de funcionários, nomeadamente, a entrada dos precários. Adicionalmente, em termos globais, os custos com o pessoal aumentaram cerca de 519.000,00 € que se deve, sobretudo, ao facto da Junta ter optado por registar os encargos com os prestadores de serviço na rubrica em análise, o que justifica a oscilação na rubrica de remunerações do pessoal. Nota para a variação presente na rubrica de remunerações dos órgãos autárquicos que apresenta, em 2018, apenas os custos com esses órgãos contrariamente ao ocorrido no ano anterior.

7.3.3 Transferências correntes concedidas

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências correntes concedidas	2018	2017
- Transferências correntes concedidas	687 379,88 €	413 674,84 €
- Prestações sociais	57 709,63 €	- €
	745 089,51 €	413 674,84 €

Os montantes inscritos na rubrica em análise resultam de apoios financeiros e de contratos programa atribuídos pela Junta que deveriam corresponder à despesa apresentada na económica 04. *Transferências correntes*, contudo, verifica-se uma diferença de 534,39 € que se deve a dois apoios registados na contabilidade patrimonial em 2017, mas uma vez que só foram pagos em 2018, somente foram registados na contabilidade orçamental nesse período.

Comparando a evolução da rubrica face ao período homólogo, verifica-se um incremento significativo. Este facto, conforme mencionado no §7.3.2, deve-se à política da Junta que visa a atribuição de mais apoios às associações/clubes para a realização das suas atividades ao invés de serem realizadas pela

Junta. Em 2018, a Junta também atribui diversos apoios aos utentes da freguesia, nomeadamente, no pagamento da renda da casa, despesas de gás e eletricidade, entre outros, no âmbito do Apoio de Emergência Social (FES) que foram registados na rubrica de prestações sociais.

7.3.4 Amortizações do exercício

Ver § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	2018	2017
Vendas	40,00 €	187,05 €
Prestação de serviços	12 246,85 €	- €
Impostos e taxas		
- Impostos diretos	33 245,39 €	33 072,57 €
- Taxas	147 907,83 €	111 101,22 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos		
- Orçamento do Estado	389 731,92 €	369 860,50 €
- Fundos e Serviços Autónomos	50 000,00 €	- €
- Administração Autárquica	5 139 022,80 €	5 004 932,13 €
	5 772 194,79 €	5 519 153,47 €

Os montantes apresentados decorrem da receita executada, ajustada por via do reconhecimento de proveitos diferidos registados em anos anteriores e acréscimos de proveitos, por forma a atestar a especialização do exercício.

7.3.6 Proveitos e ganhos financeiros

Estes proveitos relacionam-se com os juros de depósitos bancários obtidos. A evolução desfavorável da taxa de juro face ao ano transato explica a redução dos proveitos desta rubrica.

7.3.7 Proveitos e ganhos extraordinários

Os proveitos e ganhos extraordinários decorrem, sobretudo, de correções relativas a exercícios anteriores, no montante de 2.938,16 €.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta no decorrer do ano de 2018.

Elencamos infra os procedimentos analisados:

- Proposta n.º 285/2018 – Concurso Público para fornecimento de serviços de segurança Privada;
- Proposta n.º 517/2018 – Empreitada de reparação e conservação do “Arco em ruína”;
- Proposta n.º 553/2018 – Aquisição de quatro televisores LCD LED, e cedência, a título precário, dos equipamentos à Unidade de Saúde Familiar São João Evangelista dos Lóios;
- Proposta n.º 607/2018 – Serviços de conservação e manutenção de sinalização vertical;
- Proposta n.º 806/2018 – Aquisição de serviços de apoio aos serviços das escolas básicas e jardins-de-infância da Freguesia;

Dos procedimentos acima enumerados, não identificámos situações passíveis de reporte, nomeadamente, no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

No que respeita à escolha dos procedimentos e entidades a convidar, particularmente o preconizado no artigo 113º do CCP, não obstante de serem efetuados controlos por parte dos serviços da Junta, sugerimos a implementação de um controlo mais efetivo, uma vez que o referido artigo limita as entidades a contratar e dado que a Junta apresenta um volume considerável de contratos realizados por ano, consideramos ser fundamental o seu cumprimento rigoroso.

Adicionalmente, indagámos os serviços da Junta relativamente aos contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, sendo que a consulta restringe-se, na maioria dos casos, a um único prestador. Por forma a promover os princípios da concorrência e transparência, sugerimos que de uma forma generalizada, seja diversificada a consulta a vários prestadores nos procedimentos de contratação pública por ajuste direto

9. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido

entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, não estejam isentos de matérias de incumprimento legal, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

10. Conclusões

Parágrafo será incluído após análise final às situações pendentes, uma vez que a não obtenção da resposta de advogados e das entidades bancárias é alvo de reserva.

Leiria, XX de XXXX de 2019

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda (Inscrita na OROC sob o n.º 321)

Representada por

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443